PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 105/2025
EMENTA: Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Ambiente Escolar.
AUTOR: Alexandre Zoche - PRD
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025
RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O objetivo da proposição é estabelecer ações educativas e preventivas voltadas principalmente à população jovem, visando informar sobre os riscos à saúde decorrentes do uso de cigarros eletrônicos, prevenir o início do consumo e reduzir sua incidência entre estudantes e demais integrantes da comunidade escolar.

A proposta prevê que as ações da campanha poderão ser desenvolvidas com apoio de entidades sem fins lucrativos, profissionais de saúde, educadores e organizações da sociedade civil, mediante parcerias e cooperação institucional. As atividades elencadas incluem palestras, seminários, oficinas, rodas de conversa, eventos temáticos, distribuição de materiais informativos e divulgação em mídias sociais, rádios, plataformas digitais e demais meios de comunicação locais.

Compete à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, coordenar, implementar e avaliar as ações previstas.

A matéria é relevante e está alinhada a políticas públicas de promoção à saúde, prevenção de doenças e proteção da infância e adolescência, encontrando respaldo nos princípios constitucionais que impõem ao Poder Público o dever de garantir condições para a promoção da saúde e da educação.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a importância da matéria para a conscientização e proteção da saúde dos estudantes, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei que institui a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Ambiente Escolar, por entender que atende ao interesse público e contribui para a formação de uma comunidade escolar mais saudável e informada.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E533-852A-F165-AF02 e informe o código E533-852A-F165-AF02

Interno, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025, **acompanham** o voto do relator ao **Projeto de Lei n.º 105/2025.**

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E533-852A-F165-AF02 e informe o código E533-852A-F165-AF02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E533-852A-F165-AF02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 18/08/2025 16:37:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 18/08/2025 17:10:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 17:11:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E533-852A-F165-AF02